



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1578/GR/UFFS/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar
Processo nº 23205.003430/2019-09.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003430/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.003430/2019-09.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

| NOME | SIAPÉ | CARGO | ATRIBUIÇÃO |
|-----------------------------|---------|----------------------------------|------------|
| Mario Sérgio Wolski | 1914685 | Professor do Magistério Superior | Presidente |
| Carlos Eduardo Ruschel Anes | 1848282 | Professor do Magistério Superior | Membro |
| Antônio Valmor de Campos | 1804267 | Professor do Magistério Superior | Membro |

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor